



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Presidente: Sra. Katia Massini Jorge

Rua Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de
2 Guaratinguetá (CMDPD) realizada no **dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e quatorze**
3 às oito horas e trinta minutos em Guaratinguetá na Praça Condessa de Frontim, Centro, na sala de
4 capacitação da Secretaria Municipal de Educação. Presentes os Conselheiros que assinaram o livro de
5 presença: Luciana Brum Barboza Torres, Daniele Barros Calheiros, Ângela de Fátima Moreno, Maria
6 José Bassaneli Jacó, Luis Gustavo Motta Giovani, Dra Maria Stella Igreja da Costa, Angélica Valéria
7 dos Santos Correard, Prof. Dr. Inácio Bianchi. Convidados: Jéssica de Souza e Mônica Oliveira,
8 Assistente de Atendimento a Empresas do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e Secretária
9 dos Conselhos: Ana Lúcia Stiebler Caltabiano e Filipe Vieira do IBGE. A ata da reunião foi lida e
10 aprovada. A pauta apresentada pela secretária foi encaminhada da seguinte forma: **1)** Informar que os
11 ofícios para a organização da **Jornada Inclusiva** no dia 06 de dezembro foram encaminhados para as
12 escolas de música Shirley, Claudsom, Musicando e Projeto Guri, Secretaria de Cultura, Secretaria de
13 Assistência Social, Associação Comercial e Câmara dos Vereadores. **2)** Os ofícios que foram
14 encaminhados para APAE e ILA pelo Secretário da Assistência deverão se considerados no que tange
15 ao prazo para a entrega da Programação e do logo do CMDPD e da SMAS à Secretaria da
16 Assistência, dia **10 de outubro**, informando a **atividade, o dia, hora e local e o nº de participantes**
17 **para que sejam enviadas camisetas, botton e banners pela Secretaria do Estado.** **3)** A elaboração
18 do dvd que será apresentado na Câmara dos Vereadores foi agendada, na sua última fase, para quinta
19 próxima. **4)** O CIEE, através da Mônica, entregou material para divulgar a disponibilidade das vagas
20 para pessoas com deficiência a partir de 14 anos, sem limite de idade. Mônica compartilhou suas
21 experiências positivas na colocação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Informou que
22 a única restrição é para deficiência intelectual. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada e eu Ana
23 Lúcia Stiebler Caltabiano, secretária dos conselhos da SMAS, lavrei a presente ata que será assinada